



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado que determine ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a melhoria na sinalização horizontal e vertical, e a recuperação da camada asfáltica na altura dos Kms 01 ao 04, da Rodovia SC-417.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia SC-417 é de grande importância para região pois diariamente é utilizada por centenas de veículos e servindo como base para o escoamento da produção regional;

- há informações de que o trecho da rodovia, na altura dos kms 02 e 03, apresenta-se com a camada asfáltica comprometida pela presença de grande quantidade de buracos e ondulações, muitos, inclusive, de expressiva profundidade;

- a sinalização hoje existente naquela rodovia, especialmente no trecho compreendido entre o km 01 e o Km 04, se mostra bastante precária, colocando em risco a segurança dos usuários, principalmente em situações de baixa visibilidade, como à noite ou sob neblina e chuvas fortes;

- a recuperação da sinalização, e dos demais itens abordados nessa proposição, são medidas que se fazem urgentes para reduzir o número de acidentes e facilitar o escoamento da produção gerada na Região atendida pela rodovia

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto, solicita a Vossa Excelência que proponha ao senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a melhoria na sinalização horizontal e vertical, e a recuperação da camada asfáltica na altura dos Kms 01 ao 04, da Rodovia SC-417. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 12/04/2023, às 11:59.
